



A LEITURA COMO SUBSTITUTIVA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR NOS PRESÍDIOS: UMA EXPERIÊNCIA NO PRESÍDIO DE POÇOS DE CALDAS¹

Davidson Sepini Gonçalves. PUC Minas em Poços de Caldas, professor pesquisador. Poços de Caldas, Minas Gerais, Brasil. profsepinipuc@gmail.com. (35) 984262499. Travessa Pedro de Castro Souza, 91, Country Club, Poços de Caldas, MG; 37701.354. Camille Ramos Calle. Faculdade Pitágoras *campus* Poços de Caldas, pesquisadora. Poços de Caldas, Minas Gerais, Brasil. camilecalle@hotmail.com. (35) 988771970. Rua Ipê, 35, apto.4, Vila Flora, Poços de Caldas, MG, CEP: 37701435; Leandro Francisco Pereira. Presídio de Santa Rita do Sapucaí, Diretor Adjunto. Santa Rita do Sapucaí, MG, Brasil. leandrogedeao@yahoo.com.br. (35) 992275478, Rua Cesário Alvim, 231, apto 2, Congonhal, MG, CEP 37585-000.

Eixo temático: Educação e diversidade

RESUMO - O presente artigo tem como objetivo refletir sobre a experiência de leitura realizada no presídio de Poços de Caldas/MG, iniciada no ano de 2015, visando estimular o gosto pela leitura e proporcionar a remição das penas dos leitores conforme legislação vigente. Uma vez que, no presídio de Poços de Caldas não existe escola, a questão que se coloca é se a prática de leitura tem substituído a educação escolar, atendendo aos objetivos propostos pela legislação vigente no que diz respeito à ressocialização. Foram feitas duas pesquisas: uma teórica sobre a legislação prisional e a legislação educacional nos presídios, e outra de campo, de abordagem qualitativa a partir da análise das resenhas dos reeducandos. O método utilizado para a análise do *corpus* da pesquisa foi o paradigma indiciário, por estar voltado para análises qualitativas e buscar interpretações a partir de resíduos e indícios, sem se ater às regras tradicionais de escrita e análise. Considerando os relatos dos leitores em suas resenhas e analisando a legislação sobre educação nos presídios, concluiu-se que a experiência de leitura no presídio de Poços de Caldas tem atendido parcialmente aos objetivos propostos pela educação escolar nos presídios.

Palavras-chave: Educação. Leitura. Sistema Prisional.

Introdução

As Resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCC) n. 3, de 11 de março de 2009 (BRASIL, 2009), e do Conselho Nacional de Educação (CNE) n. 2, de 19 de maio de 2010 (BRASIL, 2010), que regulamentam as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais proclamam que a leitura é considerada como fundamental no processo educativo,

¹ Parte da pesquisa de doutorado do Prof. Davidson Sepini Gonçalves (PUC Minas) no Departamento de Educação da UNESP Rio Claro. Camille Ramos Calle, Faculdade Pitágoras *campus* Poços de Caldas. Leandro Francisco Pereira, Presídio de Santa Rita do Sapucaí, MG



sendo um dos meios alternativos para a ressocialização do preso.

Ocorre também que a progressão de regime do reeducando para um regime menos gravoso considera o requisito subjetivo que consiste no bom comportamento carcerário, e a participação no projeto de leitura colabora para que o ele atinja tal requisito.

A leitura e a análise dos relatos produzidos nas resenhas entregues para avaliação e posterior remição de pena despertaram para a hipótese de uma significativa mudança de visão de mundo entre os participantes do projeto de leitura no presídio. A questão que se coloca é: A prática de leitura no presídio substitui a educação escolar no que diz respeito às expectativas de ressocialização?

Na visão de Tinoco (2015, p. 318)

Nesse contexto real – o da grande maioria das prisões brasileiras –, ao se praticar a leitura, também literária, tem-se uma das poucas oportunidades em que, ao desenvolvê-la, o interno pode efetivamente estabelecer uma relação dialógica com o que lê, e assim, transformar informação lida em conhecimento apreendido. Sob o aspecto literário, ele se liberta, mesmo quando encarcerado e, passa – produtivamente – por um consciente processo de afastamento de sua realidade, e de seus companheiros (de cela, de prisão), podendo permanecer longe daquela realidade por alguns instantes – ainda que seja o delimitado instante da leitura.

Materiais e métodos

O *corpus* de análise foi a Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010 do Ministério da Educação; Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Básica (BRASIL, 2010), juntamente com as resenhas produzidas pelos leitores reeducandos que participam do projeto de leitura para remição de pena. A análise desse *corpus* possibilitou a compreensão dos sentidos atribuídos pelos sujeitos às suas ações.

A partir da pesquisa teórica sobre a legislação que rege a educação em presídios e da pesquisa de campo de abordagem qualitativa, aqui pensada como a que possibilita a compreensão dos sentidos atribuídos pelos sujeitos às suas ações dentro de um determinado contexto, foi possível desenvolver a análise.

Uma vez caracterizado o problema – a prática da leitura no presídio de Poços de Caldas substitui a educação escolar para efeitos de ressocialização? – a pesquisa seguiu com objetivos exploratórios em estudos transversais, levando em conta as características pessoais dos sujeitos através de dados primários, ou seja, observados pelos próprios pesquisadores.

O paradigma indiciário, por ser um método voltado para análises qualitativas, e buscar interpretações a partir de resíduos e indícios reveladores (Ginzburg, 1989), mostrou-se adequado à presente pesquisa.

Legislação e objetivos da educação no sistema prisional

A legislação pesquisada, em seu Art. 3º - III dispõe: A oferta de educação para jovens e adultos em estabelecimentos penais obedecerá às seguintes orientações: “estará associada às ações complementares de cultura, esporte,



inclusão digital, educação profissional e fomento à leitura (BRASIL, 2010)

Segundo o relator do Conselho Nacional da Educação, em parecer que aprovou as diretrizes,

A educação é um dos únicos processos capazes de transformar o potencial das pessoas em competências, capacidades e habilidades e o educar como ato de criar espaços para que o educando, situado organicamente no mundo, empreenda a construção do seu ser em termos individuais e sociais, o espaço carcerário deve ser entendido como um espaço educativo, ambiente socioeducativo. (SAUER, 2010 p. 14).

Conforme o sociólogo Fernando Salla (1999, p. 67) “por mais que a prisão seja incapaz de ressocializar, um grande número de detentos deixa o sistema penitenciário e abandona a marginalidade porque teve a oportunidade de estudar”. A educação no sistema prisional é sempre pensada tendo o futuro como referência. Nesse sentido, segundo Sauer, (2010, p. 13)

A educação em espaços de privação de liberdade pode ter principalmente três objetivos imediatos que refletem as distintas opiniões sobre a finalidade do sistema de justiça penal: (1) manter os reclusos ocupados de forma proveitosa; (2) melhorar a qualidade de vida na prisão; e (3) conseguir um resultado útil, tais como ofícios, conhecimentos, compreensão, atitudes sociais e comportamento, que perdurem além da prisão e permitam ao apenado o acesso ao emprego ou a uma capacitação superior, que, sobretudo, propicie mudanças de valores, pautando-se em princípios éticos e morais.

E sobre seu entendimento do que seria tal educação, afirma o Ministro:

As ações educativas devem exercer uma influência edificante na vida do interno, criando condições para que molde sua identidade, buscando, principalmente, compreender-se e aceitar-se como indivíduo social; construir seu projeto de vida, definindo e trilhando caminhos para a sua vida em sociedade. (SAUER, 2010 p. 14).

A leitura como substitutiva da educação escolar

A associação entre a educação escolar e a prática de leitura é quase que natural e os dois processos se complementam em seus objetivos. No entendimento de Julião e Paiva (2014, p. 122)

Projetos de leitura, portanto, são bem vindos, isoladamente ou associados a programas regulares de escolarização, para que se cumpra, nas condições disponíveis durante o tempo de privação de liberdade dos sujeitos, o direito de aprender não efetivado no tempo da infância. Mas também que os projetos possam se efetivar pelo mistério que a leitura pode operar nos sujeitos, e não como resultado de avaliações sobre o que foi compreendido das obras, cujo valor polissêmico não lhes permite um – e só um – único sentido.

O que se espera de um projeto de leitura em presídios vai, sem dúvida, além de sua mera prática. Espera-se uma elaboração da subjetividade ou uma construção



de si mesmo ou ainda a construção de um espaço próprio. (PETIT, 2013). Esse diálogo entre a ficção e a vida real invoca outro, entre a realidade vivida e a realidade possível. Existe outro mundo possível. Basta saber ler.

Os relatos a seguir, analisados sob a ótica do paradigma indiciário dão a dimensão de como a leitura atende, mesmo que parcialmente aos objetivos da educação no sistema prisional.

D.L.M conclui após a leitura de seu livro: “Se dermos oportunidade para a vida e esquecermos da ignorância dos tolos podemos fazer um mundo melhor.”

W.W. tira as seguintes conclusões: “Ótimo livro, muito bem escrito, cheio de detalhes. O que mais me chamou a atenção foi a história de amor entre os dois. Mostra que nunca devemos desistir de nossos sonhos. Eu me sinto bem quando leio, me faz sair deste lugar. Eu me sinto vivo e renovado. Sei que, se continuar nesse caminho, terei uma vida boa, porque quem entende pode ter o mundo nas mãos. A maior arma do homem é o conhecimento.”

D.M.M. comenta após terminar a leitura de seu primeiro livro no presídio: “Esse livro foi muito bom pra mim, foi o primeiro livro que eu consegui ler inteiro. Eu senti prazer em conseguir aprender novos conhecimentos, novas experiências, novas ideias. Espero que seja o primeiro de muitos.” Ao ler outro livro, escreve: “Eu gostei muito e o mais importante é que entendi a mensagem que foi passada. Eu nunca gostei de ler nada, nem na escola, mas estou dando oportunidade a mim mesmo (...) é muito boa a sensação que dá depois que você lê um livro, é muito bom, pretendo ler muito mais e quero aprender muito mais também!”

G.S.S comenta: “ler esse livro foi para mim uma experiência única, pois me incentivou a ler mais ainda e me trouxe muito aprendizado, como interpretar diversos textos e melhorar minha leitura.”

Na visão de G.G., “a leitura foi muito confortadora, purificadora, restauradora e libertadora...”

J.R.V.C escreve após a leitura: “gostei bastante do começo até o fim, mas se vocês notarem eu não escrevi os nomes dos personagens por serem muito difícil. Resumindo, para quem não lia e não escrevia quase nunca, estou adorando...”

K.F.P. também comenta ao final de algumas leituras: “Os livros me ajudaram a ver o mundo de outra forma. Me acalmaram bastante tanto psicologicamente, quanto fisicamente ou espiritualmente (...) A leitura para mim é muito importante, temos assuntos saudáveis, palavras bonitas para passar a diante, acalma a ansiedade que todos temos, alivia os problemas, faz viajar. Diminui as intrigas com as pessoas, conspirações, fofocas sobre a vida das pessoas, assuntos banais (...) Como todos os livros têm o seu prazer de ler, este então foi um gosto muito admirável, pois muitas frases li para as moças que estavam com problemas (...) passava uma mensagem de conforto para essas pessoas que no momento precisavam. (...) Uma experiência muito gostosa, uma sensação incrível, era como se eu estivesse dentro do livro. Podia ter a falação que fosse e eu ficava tão centralizada que não conseguia prestar atenção em nada, somente na história, foi muito gostosa...”

A análise dos relatos mostra que o projeto de leitura no presídio de Poços de caldas trouxe novas perspectivas para os reeducandos. O prazer de ler, de aprender, de se sentir melhor, apesar de estar num local desfavorável, revela a mudança de perspectiva.



Conclusão

Analisados os objetivos da educação escolar em presídios e avaliado o projeto de leitura que acontece no presídio de Poços de Caldas desde 2015, pode-se concluir que, com exceção da qualificação profissional e da certificação, a atividade de leitura atende aos objetivos do Conselho Nacional de Educação ao instituir a educação nos presídios como processo de ressocialização. A literatura estudada e os depoimentos transcritos levam a crer que o ato de ler cria espaços de reflexão e suscita ideais diferenciados, fruto do diálogo com a ficção. Nenhuma leitura é inofensiva, inerte ou neutra. Toda leitura é provocadora, ativa e parcial. Nesse sentido, ler é ler-se e por que não dizer, reeducar-se. É o que revelam os relatos dos leitores do presídio de Poços de Caldas. Conclui-se, portanto, que o projeto de leitura é uma boa alternativa diante da ausência do ensino escolar formal, e que pode contribuir significativamente para o tão sonhado processo de ressocialização.

Referências

BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. Tradução do francês por Maria Ermantina Galvão G. Pereira. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Resolução n. 3, de 11 de março 2009. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 mar. 2009.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 maio 2010. Seção 1. p. 20.

GINZBURG, CARLO. Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

PETIT, Michèle. Leituras: do espaço íntimo ao espaço público. Tradução de Celina Olga de Souza. São Paulo: Editora 34, 2013.

SALLA, Fernando. As prisões em São Paulo: 1822-1940. São Paulo: Annablume/Fapesp, 1999.

SAUER, Hilário Adeum. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

Parecer homologado e publicado no D.O.U. em 7/5/2010. In:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4445-pceb004-10&Itemid=30192 acesso em 05/03/2017



Poços de Caldas

Congresso Nacional de Educação

www.educacaopocos.com.br 1-2 JUN 2017

TINOCO, Robson Coelho. Educação em presídios e leitura literária: uma nova articulação sociodialógica. Vitória: Contexto, n. 27, 2015/1, p. 305-329.